PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 9

RESOLUÇÃO Nº 029/2020-AGEPAR

Revoga a Resolução nº 013/2020-AGEPAR

O CONSELHO DIRETOR da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 6º, incisos VIII e XIII, da Lei Complementar Estadual nº 222/2020, e

Considerando a decisão do Conselho Diretor da Agepar pela revogação da Resolução nº 13, de 2020, desta Agência, por perda de seu objeto, a fim de que seja extinta, doravante, a "flexibilização da gestão financeira" do serviço de transporte coletivo da Região Metropolitana de Curitiba pela Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR, conforme a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 25/2020, de 24 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 13/2020-AGEPAR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 26 de novembro de 2020.

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 27/11/2020 11:54. Inserido ao protocolo **17.104.053-1** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 27/11/2020 10:57. Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6be7cc55b0f64bba46ff7f8c7f0f4b30**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30a
Mov. 9

Documento: **RESOLUCAO0292020_AnulaaResolucao0132020Agepar.pdf.**

Assinado digitalmente por: **Reinhold Stephanes** em 27/11/2020 11:54.

Inserido ao protocolo **17.104.053-1** por: **Helena Schubert Esperidiao Aichinger** em: 27/11/2020 10:57.

Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **6be7cc55b0f64bba46ff7f8c7f0f4b30**.